

PROCESSO Nº 000570/2026**PREÂMBULO**

A Fundação Hospital Santa Lydia, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 13.370.183/0001-89, situada na Rua Tamandaré, nº434, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Campos Elíseos, torna público, para conhecimento dos interessados que receberá até o dia e hora abaixo indicados, proposta para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de embalagens destinadas ao processamento de produtos para saúde em autoclaves, de produtos para revitalização e conservação de instrumentais em aço inoxidável, bem como de insumos destinados ao monitoramento, controle de funcionalidade e rastreabilidade dos produtos para saúde submetidos aos processos de limpeza em lavadoras ultrassônicas e esterilização em autoclaves. Inclui-se no objeto o fornecimento, em regime de comodato, de 01 (uma) incubadora para indicadores biológicos para, no mínimo, 08 ampolas simultâneas (Lote 01), 09 mini incubadoras para indicadores biológicos (Lote 02), 01 (uma) seladora automática Horizontal para embalagens de grau cirúrgico, 10 (nove) seladoras manuais para grau cirúrgico (Lote 03), durante a vigência contratual de 12 (doze) meses, conforme descrição dos produtos e exigências estabelecidas neste instrumento, em especial, pela Lei Federal e pelo Regulamento Próprio de Contratação (RPC-FHSL).

Prazo para Recebimento das Propostas:**Até as 17h00 do dia 27 de julho de 2026.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de embalagens destinadas ao processamento de produtos para saúde em autoclaves, de produtos para revitalização e conservação de instrumentais em aço inoxidável, bem como de insumos destinados ao monitoramento, controle de funcionalidade e rastreabilidade dos produtos para saúde submetidos aos processos de limpeza em lavadoras ultrassônicas e esterilização em autoclaves. Inclui-se no objeto o fornecimento, em regime de comodato, de 01 (uma) incubadora para indicadores biológicos para, no mínimo, 08 ampolas simultâneas (Lote 01), 09 mini incubadoras para indicadores biológicos (Lote 02), 01 (uma) seladora automática Horizontal para embalagens de grau cirúrgico, 10 (nove) seladoras manuais para grau cirúrgico (Lote 03), durante a vigência contratual de 12 (doze) meses.

1. JUSTIFICATIVA

1.1. Os produtos objeto deste Termo de Referência destinam-se ao atendimento das necessidades da Fundação Hospital Santa Lydia, visando garantir a continuidade, a qualidade e a segurança dos processos de limpeza, conservação, preparo, esterilização, monitoramento, controle de funcionalidade e rastreabilidade dos produtos para saúde utilizados nas unidades assistenciais.

1.2. A contratação tem por finalidade suprir a demanda dos serviços realizados nos Centros de Material e Esterilização (CME) do Hospital Santa Lydia (HSL), no Lactário HSL, nas Unidades de Pronto Atendimento Dr. Luis Atílio Losi Viana (UPA Leste), Nelson Mandela (UPA Norte), Dr. Marco Antônio Sahão (UPA Sul), Dr. João José Carneiro (UPA Oeste) e Luciana Aparecida Candido dos Santos (UPA Ribeirão Verde), bem como nas Unidades Básicas de Saúde Zeferino Vaz (UBS Quintino I), Luiz Gaetani (UBS Cristo Redentor), Dr. Antônio Marcos Barbin (UBS Central), Hélio Lourenço de Oliveira (UBS Santa Cruz), assegurando o adequado processamento dos produtos para saúde e a manutenção da segurança assistencial.

1.3. A contratação deverá atender aos requisitos estabelecidos pela Resolução RDC nº 15, de 15 de março de 2012, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), bem como às demais normas técnicas e sanitárias aplicáveis ao processamento de produtos para saúde.

1.4. Os produtos destinados ao monitoramento dos processos de esterilização deverão estar em conformidade com os requisitos da norma ANSI/AAMI/ISO 11140-1, ou outra que venha a substituí-la, garantindo a eficácia, a confiabilidade e a segurança dos controles utilizados nos processos de esterilização.

2. QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

LOT E 1	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÕES	ESTIMATIVA ANUAL
01	TESTE DESAFIO BACTERIOLÓGICO PARA LEITURS EM 1 HORA Pacote teste desafio pronto, de uso único, composto de: um indicador biológico de leitura/incubação rápida, do tipo autocontido, para o monitoramento do processo de esterilização a vapor saturado a 121° e/ou 134° com tempo de resposta final negativo em 1 (uma) hora por método do fluorescência, em tira de papel impregnada contendo população microbiana mínima 100.000 (cem mil) esporos secos, calibrado de GEOBASSILLUS STEROTHERMOPHILLUS, ampola de vidro quebrável contendo caldo nutriente contido em frasco termoplástico flexível, não cortante com tampa permeável ao vapor, com filtro hidrofóbico, e campo para identificação. Integrador químico classe 5 com leitura de resultado por mudança de limite movimento frontal (não exige interpretação de cor), onde durante a esterilização a vapor de acordo com os parâmetros de pressão e temperatura a substância química funde e migra como um líquido de coloração escura através da mecha de papel. A migração é visível através da janela indicada por "REJECT" (rejeitado) a deverá atingir a área denominada "ACCEPT" (aceito), uma folha com espaço para o registro de informação da carga, operador, ciclo de esterilização e registro de resultado do indicador químico. Acompanha ampola externa de indicador biológico do mesmo lote para utilização como controle positivo. O rótulo externo do pacote teste desafio pronto deverá conter nome do produto, lote e data de expiração, além de um indicador químico externo de exposição, que mudara de cor para diferenciar pacotes que foram expostos ao processo de esterilização por vapor suturado. Classe: 6550	HSL
		1.500 UNID 624434

LOT E 02	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÕES	ESTIMATIVA ANUAL									
		UPA NORTE	UPA SUL	UPA LEST E	UPA OEST E	UPA RIB. VERDE	UBS C.RED	UBS QUINT. 1	UBS CENTR AL	UBS STA. CRUZ	TOTA L
02	INDICADOR BIOLÓGICO AUTOCONTIDO Indicador Biológico autocontido de segunda geração, com resposta final em 24 horas, para controle biológico dos processos de esterilização a Vapor saturado em autoclaves gravitacionais ou a vácuo. A tira com o esporo do <i>Geobacillus stearothermophilus</i> ATCC 7953 encontra-se armazenada em uma ampola plástica que também acondiciona uma ampola de vidro contendo um caldo nutriente próprio para o cultivo do microrganismo. Ampola plástica fechada por uma tampa marrom perfurada e protegida por um papel filtro hidrofóbico. Cada ampola deve possuir um rótulo externo que informa o lote e a data da fabricação do produto, contendo campos para a identificação da ampola e um indicador químico externo que diferencia as ampolas processadas das não processadas. Agente esterilizante: Vapor Parâmetros: Ciclos de 121°C a 135°C Tipo de leitura: Colorimetria Temperatura de incubação: 60°C +/- 2°C Tempo de resposta: 24 horas.										
	CLASSE: 6550 COD. APROX. 624434	120 UNID	120 UNID	240 UNID	120 UNID	120 UNID	120 UNID	120 UNID	120 UNID	120 UNID	1.200

LOTE 3	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÕES EMBALAGENS GRAU CIRÚRGICO (ROLOS)	HSL CME/LACTÁRIO	UPA NORTE	UPA SUL	UPA LESTE	UPA OESTE	UPA RIB. VERDE	UBS C. RED.	UBS QUINT. 1	UBS CENTRAL	UBS STA. CRUZ	TOTAL
03	EMBALAGEM GRAU CIRURGICO 5CM X 100M Embalagem descartável para esterilização a vapor saturado, com bordas termo seladas, com pregas em papel grau cirúrgico e filme laminado de poliéster e polipropileno, atóxico, com gramatura entre 60g e 70g/m² e porosidade controlada, com indicador químico para esterilização a vapor conforme normas ABNT NBR 14990. Produto apresenta-se em formato de bobina/rolo com identificação externa contendo, número do lote, data de fabricação, validade e tamanho do papel. CATMAT: 443439	24 UNID	12 UNID	12 UNID	12 UNID	12 UNID	12 UNID	12 UNID	12 UNID	12 UNID	12 UNID	132 UNID
04	EMBALAGEM GRAU CIRURGICO 8CM X 100M Embalagem descartável para esterilização a vapor saturado, com bordas termo seladas, com pregas em papel grau cirúrgico e filme laminado de poliéster e polipropileno, atóxico, com gramatura entre 60g e 70g/m² e porosidade controlada, com indicador químico para esterilização a vapor conforme normas ABNT NBR 14990. Produto apresenta-se em formato de bobina/rolo com identificação externa contendo, número do lote, data de fabricação, validade e tamanho do papel. CLASSE: 6515 COD. APROX. 442385	60 UNID	18 UNID	18 UNID	36 UNID	18 UNID	18 UNID	18 UNID	18 UNID	18 UNID	18 UNID	240 UNID

05	EMBALAGEM GRAU CIRURGICO 10CM X 100M Embalagem descartável para esterilização a vapor saturado, com bordas termo seladas, com pregas em papel grau cirúrgico e filme laminado de poliéster e polipropileno, atóxico, com gramatura entre 60g e 70g/m ² e porosidade controlada, com indicador químico para esterilização a vapor conforme normas ABNT NBR 14990. Produto apresenta-se em formato de bobina/rolo com identificação externa contendo, número do lote, data de fabricação, validade e tamanho do papel. CATMAT: 442385	60 UNID	18 UNID	18 UNID	36 UNID	18 UNID	18 UNID	18 UNID	18 UNID	18 UNID	18 UNID	240 UNID
06	EMBALAGEM GRAU CIRURGICO 12CM X 100M Embalagem descartável para esterilização a vapor saturado, com bordas termo seladas, com pregas em papel grau cirúrgico e filme laminado de poliéster e polipropileno, atóxico, com gramatura entre 60g e 70g/m ² e porosidade controlada, com indicador químico para esterilização a vapor conforme normas ABNT NBR 14990. Produto apresenta-se em formato de bobina/rolo com identificação externa contendo, número do lote, data de fabricação, validade e tamanho do papel CLASSE: 6515 COD. APROX. 443438	120 UNID	18 UNID	18 UNID	36 UNID	18 UNID	18 UNID	18 UNID	18 UNID	18 UNID	18 UNID	300 UNID
07	EMBALAGEM GRAU CIRURGICO 15CM X 100M Embalagem descartável para esterilização a vapor saturado, com bordas termo seladas, com pregas em papel grau cirúrgico e filme laminado	100 UNID	18 UNID	18 UNID	36 UNID	18 UNID	18 UNID	18 UNID	18 UNID	18 UNID	18 UNID	280 UNID

	de poliéster e polipropileno, atóxico, com gramatura entre 60g e 70g/m ² e porosidade controlada, com indicador químico para esterilização a vapor conforme normas ABNT NBR 14990. Produto apresenta-se em formato de bobina/rolo com identificação externa contendo, número do lote, data de fabricação, validade e tamanho do papel. CATMAT: 443438											
08	EMBALAGEM GRAU CIRURGICO 20CM X 100M Embalagem descartável para esterilização a vapor saturado, com bordas termo seladas, com pregas em papel grau cirúrgico e filme laminado de poliéster e polipropileno, atóxico, com gramatura entre 60g e 70g/m ² e porosidade controlada, com indicador químico para esterilização a vapor conforme normas ABNT NBR 14990. Produto apresenta-se em formato de bobina/rolo com identificação externa contendo, número do lote, data de fabricação, validade e tamanho do papel. CATMAT: 442384	120 UNID	02 UNID	02 UNID	04 UNID	02 UNID	02 UNID	02 UNID	02 UNID	02 UNID	02 UNID	140 UNID
09	EMBALAGEM GRAU CIRURGICO 25CM X 100M Embalagem descartável para esterilização a vapor saturado, com bordas termo seladas, com pregas em papel grau cirúrgico e filme laminado de poliéster e polipropileno, atóxico, com gramatura entre 60g e 70g/m ² e porosidade controlada, com indicador químico para esterilização a vapor conforme normas ABNT NBR 14990. Produto apresenta-se em formato de bobina/rolo com identificação externa	36 UNID	05 UNID	05 UNID	05 UNID	05 UNID	05 UNID	05 UNID	05 UNID	05 UNID	05 UNID	81 UNID

	contendo, número do lote, data de fabricação, validade e tamanho do papel. CATMAT: 446031											
10	EMBALAGEM GRAU CIRURGICO 30CM X 100M Embalagem descartável para esterilização a vapor saturado, com bordas termo seladas, com pregas em papel grau cirúrgico e filme laminado de poliéster e polipropileno, atóxico, com gramatura entre 60g e 70g/m² e porosidade controlada, com indicador químico para esterilização a vapor conforme normas ABNT NBR 14990. Produto apresenta-se em formato de bobina/rolo com identificação externa contendo, número do lote, data de fabricação, validade e tamanho do papel. CATMAT: 442386	24 UNID	02 UNID	02 UNID	02 UNID	02 UNID	02 UNID	02 UNID	02 UNID	02 UNID	02 UNID	42 UNID
11	EMBALAGEM GRAU CIRURGICO 35CM X 100M Embalagem descartável para esterilização a vapor saturado, com bordas termo seladas, com pregas em papel grau cirúrgico e filme laminado de poliéster e polipropileno, atóxico, com gramatura entre 60g e 70g/m² e porosidade controlada, com indicador químico para esterilização a vapor conforme normas ABNT NBR 14990. Produto apresenta-se em formato de bobina/rolo com identificação externa contendo, número do lote, data de fabricação, validade e tamanho do papel. CLASSE: 6515 COD. APROX. 442388	24 UNID	02 UNID	02 UNID	02 UNID	02 UNID	02 UNID	02 UNID	02 UNID	02 UNID	02 UNID	42 UNID

12	EMBALAGEM GRAU CIRÚRGICO 40CM X 100M											
	Embalagem descartável para esterilização a vapor saturado, com bordas termo seladas, com pregas em papel grau cirúrgico e filme laminado de poliéster e polipropileno, atóxico, com gramatura entre 60g e 70g/m ² e porosidade controlada, com indicador químico para esterilização a vapor conforme normas ABNT NBR 14990. Produto apresenta-se em formato de bobina/rolo com identificação externa contendo, número do lote, data de fabricação, validade e tamanho do papel.	15 UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15 UNID
	CATMAT: 442388											

2.1. A licitante vencedora dos Lote 01, 02 ou 03 deverá fornecer, em regime de comodato, seladoras para embalagens de grau cirúrgico compatíveis com os produtos objeto deste Termo de Referência. Os equipamentos deverão atender integralmente às necessidades operacionais do Centro de Material e Esterilização (CME) do Hospital Santa Lydia, do Lactário do do Hospital Santa Lydia e das Unidades Externas, bem como possuir todas as especificações técnicas e requisitos mínimos estabelecidos neste Termo de Referência.

2.2 DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DOS EQUIPAMENTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES PARA OS EQUIPAMENTOS EM COMODATO PARA OS LOTE 01, 02 E 03.	QUANTIDADE
01	INCUBADORA DE LEITURA RÁPIDA Incubadora automática de leitura por fluorescência e com impressão dos resultados para registro. – Voltagem: Bivolt – Temperatura: 60°C e 37°C – Itens de série: Impressora Térmica com porta USB – Software de Gerenciamento – Número de cavidades: 08 a 12 cavidades – cavidade de trituração para IB's – Tipo de leitura: método de fluorescência – Tempo de Incubação: 20 minutos há 3 horas para leitura de acordo com o Indicador Biológico de Fluorescência que for adquirido	01 UNID
02	MINI INCUBADORA Mini Incubadora para Indicadores Biológicos, destinada ao monitoramento e validação de ciclos de esterilização em autoclaves a vapor em clínicas odontológicas e unidades de saúde. Temperatura Máxima de Incubação 60 °C. Capacidade 4 indicadores, Potência 10 Watts, Voltagem 127 / 220 V – Comutação Automática, Frequência 50/60 HzP. Tempo de leitura de 24h.	09 UNID
03	SELADORA AUTOMÁTICA HORIZONTAL a) Selagem automática horizontal; b) Selagem entre 10 e 15 mm c) Velocidade de selagem: 10 segundos d) Arraste da embalagem por correias sincronizadas e) Controle eletrônico de temperatura f) Comando de aquecimento e acionamento do motor independente g) Potência 280 Watts h) Tensão: 110v e/ou 220v	01 UNID

	DESCRIPTIVO SELADORA DE MESA MANUAL	
04	Seladora de mesa, manual para selar embalagens de papel grau cirúrgico e filme de até 25 cm de largura. Dotada de controlador eletrônico de temperatura de selagem proporcionando uma solda de 10 à 15 mm de espessura. Temperatura: 180°C; Potência: 60 watts; Voltagem: 110v ou 220v; Espessura da selagem 10 e 15 mm para rolos de papel grau cirúrgico de até 25 cm de largura; Acionamento manual; Sistema “barra quente” de aquecimento.	10 UNID

2.2.1. As seladoras deverão ser entregues acompanhadas dos respectivos certificados e laudos de calibração e validação vigentes.

2.2.1.1. Os laudos de calibração e validação deverão ser renovados anualmente pela contratada, sem ônus adicional para a contratante, durante toda a vigência contratual.

2.2.2. A contratada será responsável pela instalação dos equipamentos, treinamento dos usuários, assistência técnica preventiva e assistência técnica corretiva, esta última disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive aos finais de semana e feriados.

2.2.3. As solicitações de assistência técnica corretiva poderão ser realizadas por telefone ou correio eletrônico durante o horário comercial e, fora desse período, exclusivamente por telefone.

2.2.4. Na hipótese de o defeito do equipamento não ser sanado no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação formal da indisponibilidade, a contratada deverá fornecer, sem ônus adicional para a contratante, equipamento de características equivalentes ou superiores, garantindo a continuidade dos serviços até a completa regularização do equipamento original.

2.2.5. Caso, durante a vigência contratual, sejam disponibilizados novos modelos ou ocorram atualizações tecnológicas dos equipamentos fornecidos em comodato, a contratada deverá realizar a substituição dos equipamentos, mediante manifestação de interesse da Fundação Hospital Santa Lydia (FHSL) e desde que não haja custos adicionais para a contratante.

2.2.6. A Fundação Hospital Santa Lydia (FHSL) não se responsabilizará pela contratação de seguro dos equipamentos fornecidos em comodato.

2.2.7. Caberá à contratada a retirada dos equipamentos que deixarem de ser utilizados ou que forem substituídos, ao término da vigência contratual ou quando solicitado pela contratante, sem qualquer ônus para a Fundação Hospital Santa Lydia (FHSL).

2.3. As seladoras para embalagens de grau cirúrgico e as incubadoras para indicadores biológicos, fornecidas em regime de comodato em decorrência do fornecimento dos produtos integrantes dos Lotes 01, 02 e 03, deverão ser instaladas e disponibilizadas nas unidades da Fundação Hospital Santa Lydia indicadas pela Contratante, conforme relação abaixo, de modo a atender integralmente às necessidades operacionais dos respectivos serviços.

2.3.1. 01 (uma) **Seladora Automática Horizontal** e 01 (uma) **Incubadora de Leitura Rápida** serão alocadas no Centro de Material e Esterilização (CME) do Hospital Santa Lydia, localizado na Rua Tamandaré, nº 434, Campos Elíseos, CEP 14085-070, Ribeirão Preto/SP, para atendimento das necessidades operacionais da unidade.

2.3.2. 01 (uma) **Seladora de Mesa Manual** e 01 (uma) para o Lactário do Hospital Santa Lydia, localizado na Rua Tamandaré, nº 434, Campos Elíseos, CEP 14085-070, Ribeirão Preto/SP.

2.3.3. 01 (uma) **Seladora de Mesa Manual** e 01 (uma) **Mini Incubadora** serão alocadas na UBS Dr. Luiz Gaetani (UBS Cristo Redentor), da Fundação Hospital Santa Lydia, localizada na Rua Zilda Faria, nº 675, Jardim Cristo Redentor, CEP 14063-226, Ribeirão Preto/SP, para atendimento das necessidades operacionais da unidade.

2.3.4. 01 (uma) **Seladora de Mesa Manual** e 01 (uma) **Mini Incubadora** serão alocadas na UBS Prof. Zeferino Vaz (UBS Quintino I), da Fundação Hospital Santa Lydia, localizada na Rua Cesar Montagnana, nº 35, Quintino Facci II, CEP 14077-180, Ribeirão Preto/SP, para atendimento das necessidades operacionais da unidade.

2.3.5. 01 (uma) **Seladora de Mesa Manual** e 01 (uma) **Mini Incubadora** serão alocadas na UBS Dr. Antonio Marcos Badim (UBS Central), da Fundação Hospital Santa Lydia, localizada na Rua São José, nº 1254, Centro, CEP 14010-160, Ribeirão Preto/SP, para atendimento das necessidades operacionais da unidade.

2.3.6. 01 (uma) **Seladora de Mesa Manual** e 01 (uma) **Mini Incubadora** serão alocadas na Unidade de Pronto Atendimento Dr. Luís Atílio Losi Viana (UPA Leste), da Fundação Hospital Santa Lydia, localizada na Avenida 13 de Maio, nº 353, Jardim Paulistano, CEP 14090-270, Ribeirão Preto/SP, para atendimento das necessidades operacionais da unidade.

2.3.7. 01 (uma) **Seladora de Mesa Manual** e 01 (uma) **Mini Incubadora** serão alocadas na Unidade de Pronto Atendimento Nelson Mandela (UPA Norte), da

Fundação Hospital Santa Lydia, localizada na Avenida General Euclides de Figueiredo, nº 295, Adelino Simioni, CEP 14071-140, Ribeirão Preto/SP, para atendimento das necessidades operacionais da unidade.

2.3.8. 01 (uma) **Seladora de Mesa Manual** e 01 (uma) **Mini Incubadora** serão alocadas na Unidade de Pronto Atendimento Dr. Marco Antônio Sahão (UPA Sul), da Fundação Hospital Santa Lydia, localizada na Rua Franco da Rocha, nº 1270, Vila Virgínia, CEP 14030-470, Ribeirão Preto/SP, para atendimento das necessidades operacionais da unidade.

2.3.9. 01 (uma) **Seladora de Mesa Manual** e 01 (uma) **Mini Incubadora** serão alocadas na Unidade de Pronto Atendimento Prof. Dr. João José Carneiro (UPA Oeste), da Fundação Hospital Santa Lydia, localizada na Rua Teresina, nº 678, Sumarezinho, CEP 14055-380, Ribeirão Preto/SP, para atendimento das necessidades operacionais da unidade.

2.3.10. 01 (uma) **Seladora de Mesa Manual** e 01 (uma) **Mini Incubadora** serão alocadas na Unidade de Pronto Atendimento Luciana Aparecida Candido dos Santos (UPA Ribeirão Verde), da Fundação Hospital Santa Lydia, localizada na Avenida Antônia Mugnatto Marincek, 555, Centro, CEP 14079-300, Ribeirão Preto/SP, para atendimento das necessidades operacionais da unidade.

2.3.11. 01 (uma) **Seladora de Mesa Manual** e 01 (uma) **Mini Incubadora** serão alocadas na UBS Hélio Lourenço de Oliveira (UBS Santa Cruz), da Fundação Hospital Santa Lydia, localizada na R. Triunfo, 1070, Ribeirão Preto - SP, 14020-670, Ribeirão Preto/SP, para atendimento das necessidades operacionais da unidade

LOTE 4	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÕES EMBALAGENS SMS	UNID	ESTIMATIVA ANUAL
13	INVOLUCRO DESCARTÁVEL SMS 60cm x 60cm para esterilização Embalagem para esterilização em vapor saturado, em folha de não tecido, SMS , hidrofóbica externa e hidrofílica interna, composta por 2 (duas) mantas, sem termo de selagem para dissipação do calor e umidade, com sistema de barreira estéril, gramatura 50g/m ² , eficiência em filtração bacteriana e viral, preservação da esterilidade, porosidade controlada isenta de partículas resistência mecânica contra rasgos e tração que garanta a integridade do produto, atóxica e hipoalérgica. Deve obedecer a legislação vigente.	HSL	25.000 UNID CATMAT 452024

14	INVOLUCRO DESCARTÁVEL SMS 90cm x 90cm fenestrado para esterilização Embalagem para esterilização em vapor saturado, em folha de não tecido, SMS, hidrofóbica externa e hidrofílica interna, composta por 2 (duas) mantas, sem termo de selagem para dissipação do calor e umidade, com sistema de barreira estéril, gramatura 50g/m², eficiência em filtração bacteriana e viral, preservação da esterilidade, porosidade controlada isenta de partículas resistência mecânica contra rasgos e tração que garanta a integridade do produto, atóxica e hipoalérgica. Deve obedecer a legislação vigente.	HSL	15.000 UNID CATMAT 452012
15	INVOLUCRO DESCARTÁVEL SMS 120cm x 120cm para esterilização Embalagem para esterilização em vapor saturado, em folha de não tecido, SMS, hidrofóbica externa e hidrofílica interna, composta por 2 (duas) mantas, sem termo de selagem para dissipação do calor e umidade, com sistema de barreira estéril, gramatura 50g/m², eficiência em filtração bacteriana e viral, preservação da esterilidade, porosidade controlada isenta de partículas resistência mecânica contra rasgos e tração que garanta a integridade do produto, atóxica e hipoalérgica. Deve obedecer a legislação vigente.	HSL	15.000 UNID CATMAT 452019
16	TESTE PARA DETECÇÃO DE PROTEÍNA Teste rápido para detecção de proteínas. Capaz de detectar pequenas quantidades de resíduos de proteína por meio de uma mudança de cor no frasco de teste. Indicado para avaliação de limpeza manual e automatizada (termodesinfetadora e ultrassônicas). Pode ser utilizado em instrumentais cirúrgicos, superfícies, lúmens e endoscópios.	HSL	60 UNID Classe: 6550
17	TESTE DE CAVITAÇÃO TIPO SONOCHECK Teste para lavadora ultrassônica, tipo sonocheck, utilizados para monitorar o desempenho do fenômeno de cavitação/nível de energia ultrassônica. Composto por frasco transparente que permite uma avaliação visual do resultado pela mudança de cor de verde para amarelo.	HSL	120 UNID CATMAT 406809
18	TESTE DE LIMPEZA PARA LAVADORA ULTRASSÔNICA Teste para verificação diária de limpeza em lavadoras ultrassônicas automatizadas. Indicador químico de eficiência para lavadora ultrassônica para avaliação de limpeza da superfície e lúmen dos produtos de saúde passíveis de processamento. Constituído por lâmina metálica/plástica individualizada com simulação de impregnação de sangue humano de características atóxica de acordo com a norma ISO 15.883; fácil utilização e leitura imediata; permite reprodutibilidade e acompanha guia de resultado – falho e aceito. Deverá acompanhar suporte adequado para realização do teste em superfícies e canulados. (COMODATO).	HSL	500 UNID CATMAT 436733

19	REVITALIZADOR DE INSTRUMENTAIS E SUPERFÍCIE DE AÇO INOX Renovador de instrumentais em aço inoxidável, a base de ácido fosfórico e detergente não iônico, específico para remoção de oxidações, crostas, manchas e placas de minerais de artigos, formando uma película protetora e liberando as articulações. Possui ph 1,0 utilizado na concentração de 2 a 5% em água quente ou fria, por um tempo de imersão de 1 hora. Pode ser utilizado em modo manual ou em cuba ultrassônica. Apresentação: galão de 5 litros com dosador, constando na embalagem nº lote, data fabricação, procedência, marca comercial, prazo de validade, registro MS e farmacêutico responsável.	HSL	10.000ML CATMAT 251584
20	REMOVEDOR DE RESÍDUOS DE FITAS E ETIQUETAS ADESIVAS Removedor de resíduos de adesivos, resíduos de cola e curativos, para operações de rotulagem e colagem de etiquetas utilizadas em procedimentos de rastreabilidade em estabelecimentos de assistência à saúde. Não tóxico. Deve apresentar eficácia na remoção de resíduos de cola. Não possui álcool ou éter em sua fórmula. Limpador sem odor ou possuir leve odor cítrico. Apresentação frasco spray com vulomes fracionados conforme apresentação de fabricante.	HSL	3.000 ML CATMAT 248518
21	REMOVEDOR DE OXIDAÇÃO EM ESPUMA PARA AUTOCLAVES Remove ferrugem, manchas e placas de depósitos alcalinos e minerais, fácil aplicação e com maior contato e permanência com a superfície não deixa resíduos prolonga a vida útil das autoclaves e equipamentos em aço inox. O principal ativo presente nos removedores de oxidação em espuma para autoclaves e instrumentais é o Ácido Fosfórico, frequentemente associado a tensoativos não iônicos.	HSL	10.000ml CATMAT 251584
22	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS À base de óleos minerais neutros, tensos ativos não iônicos, de baixa viscosidade, hidrossolúvel, livre de silicone, permeável ao vapor da esterilização, sendo resistente ao calor de 121°C e 134°C, atóxico, com baixo odor. Que promova lubrificação segura. Lolução concentrada para diluição em água e lubrificação por imerção. Apresentação mínimo de 1000 ml e máximo 5000 ml. Contendo a identificação do produto, validade e lote e orientação de uso. Empresa deve apresentar documento confirmando características do material. (C ATMAT 243284; EBS01937)	HSL	10.000ml CATMAT 243284

4. DO FORNECIMENTO, DOS PRODUTOS, DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO.

4.1. A contratada se obriga a entregar os produtos, fracionados e ou de acordo com as necessidades da instituição, atendendo às ordens de compras efetuadas dentro do prazo de validade dessa contratação, mesmo se as entregas dos itens mencionados ocorrerem em data posterior a do seu vencimento.

4.2. Os produtos a serem adquiridos deverão ser entregues em até 5 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da ordem de Fornecimento seguindo rigorosamente as características descritas nesse termo referência.

4.3. Os produtos deverão ser entregues no setor de almoxarifado de segunda a sexta-feira EXCETO FERIADOS, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas na **Fundação Hospital Santa Lydia – Hospital Santa Lydia, Rua: Tamandaré nº 434- CEP 14.085-070 – Campos Elísios- Ribeirão Preto - SP.** O horário pode sofrer mudanças conforme critério da Fundação Hospital Santa Lydia.

4.4. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto adquirido, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da Contratada. A movimentação dos materiais até as dependências da Unidade de Saúde é de inteira responsabilidade da Contratada ou da transportadora, não sendo a Fundação Hospital Santa Lydia responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

4.5. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega dos produtos.

4.6. Cada aquisição de bens registrados será efetuada através da Ordem de Compra, emitida pela Fundação Hospital Santa Lydia.

4.7. Todas as despesas relativas à execução do fornecimento e respectivas adaptações correrão por conta exclusiva do fornecedor.

4.8. Fica obrigado o fornecedor a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os bens entregues em que se verificarem defeitos, avarias ou inconformidades com os termos deste edital.

4.9. Não serão recebidos produtos com qualidade inferior à apresentada na proposta, em casos de falta, o fornecedor deverá avisar imediatamente ao setor responsável da Contratante.

4.10. Caso seja verificada no ato da entrega qualidade inferior à combinada, conforme especificações contidas no edital da licitação, este produto será devolvido e a Contratada deverá realizar a troca em até 48 horas. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito.

4.11. O fornecedor compromete-se a substituir ou repor os materiais quando:

Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto a danos e/ou deterioração;

O material não atender as legislações vigentes, bem como outros referentes ao produto em questão;

Houver na entrega materiais deteriorados/ danificados ou impróprios para utilização;

O material não estiver de acordo com as características gerais, contidas no pedido ou neste Termo de Referência;

O material não apresentar condições adequadas quanto compatibilidade de marca;

5. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Os produtos deverão ser **entregues** acondicionados em suas embalagens originais lacradas ou de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade, devendo estar acondicionados e embalados conforme procedimentos do fabricante, protegendo o produto durante o transporte e armazenamento, com indicação do material contido, volume, data de fabricação, fabricante, importado (se for o caso), procedência, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor, para posterior verificação da sua conformidade com as especificações e requisitos contidos na proposta e previstos no edital.

5.2. O objeto da presente Termo será recebido no local e endereço indicado relacionado abaixo, acompanhado da respectiva nota fiscal/fatura. **Hospital**

Santa Lydia, Rua: Tamandaré nº 434- CEP 14.085-070 –Campos Elísios-Ribeirão Preto - SP.

5.3. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, a função, a assinatura e o número do CPF/MF do empregado responsável pelo recebimento.

5.4. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

5.4.1 Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.4.2 Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Setor requisitante, imediatamente à notificação por escrito, mantendo o preço inicialmente contratado;

5.4.3 Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.5 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade, das especificações, pelo responsável.

5.5.1 O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da Contratada pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, tais como, qualidade inferior, ou qualquer inconformidade com o produto fornecido.

5.6 A contratada deverá comunicar a contratante no prazo Máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto com a devida comprovação.

6. DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal pela contratada, que deverá conter o detalhamento do objeto fornecido, e será creditado em nome da contratada por meio de ordem bancária em conta corrente por ela indicada ou boleto bancário uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega definitiva dos produtos.

6.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emissor e seu vencimento será contado da data do seu retorno devidamente regularizada.